

AVISO

Avisam-se os alunos que:

- no 9º ano não reuniram condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3º período, ou tenham ficado retidos por faltas, **devem inscrever-se** para as **provas de equivalência à frequência a realizar na 1ª fase**, no prazo de **dois dias úteis**, após a afixação das pautas; e realizar as provas finais de Matemática e de Português na 2ª fase;
- no 11º ano ou 12º ano **pretendam concluir disciplinas** cujo ano terminal frequentaram **sem aproveitamento**, devem inscrever-se para os exames nacionais ou provas de equivalência à frequência no **prazo de dois dias úteis** após a afixação das pautas.

Linda-a-Velha, 12 de junho de 2019.

A Subdiretora


(Lúcia Ceada)